

RESOLVE

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Boletim de Ocorrência nº96977, de 29.12.04, lavrado no 9º Distrito Policial e do Termo de Declarações prestado pelo Sr. Manoel Soares na Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, datado de 16.02.05, os quais informam que o servidor **MARLÚCIO SARAIVA LEMOS, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 09274-6**, filho de Valdemar Saraiva Lemos e de Julieta Saraiva Lemos, fez ameaças contra o declarante com uma pistola 380 em punho, além de proferir palavras de baixo calão e agredir fisicamente o declarante, fato ocorrido no interior do 9º Distrito Policial em 29.12.04;

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 64, da Lei Complementar nº 37, de 10-03-04, os servidores **ADEMIR FRANCO ALBUQUERQUE SILVA, Comissário de Polícia Civil, ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil e ANTÔNIO FRANCISCO SOARES ROCHA, Investigador de Polícia Civil** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Os prazos para início e conclusão do Processo aqui autorizado têm início a partir da data da publicação desta portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se, na forma da lei.

Bela. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

P. P. 13698

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ

Extrato do Contrato nº 001/05–SEBRAE/PI
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Abrahão Borges de Carvalho
Objeto: Locação de veículo tipo VAN.
Vigência: 03.01.2005 a 02.01.2006
Assinatura: 03.01.2005
Valor: Conforme demanda, observado o limite de R\$ 40.000,00.

Extrato do Contrato nº 002/05–SEBRAE/PI
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Jerônimo e Pereira Ltda.
Objeto: Locação de veículo tipo: Micro-Ônibus, Ônibus e Ônibus Modelo Double Decker.
Vigência: 03.01.2005 a 02.01.2006
Assinatura: 03.01.2005
Valor: Conforme demanda, observado o limite de R\$ 185.000,00.

Extrato do Contrato nº 003/05–SEBRAE/PI
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Dantas Rent a Car Ltda.
Objeto: Locação de veículo tipo: Automóvel modelo popular 1000-C e Automóvel modelo executivo.
Vigência: 03.01.2005 a 02.01.2006
Assinatura: 03.01.2005
Valor: Conforme demanda, observado o limite de R\$ 25.000,00.

Extrato do Contrato nº 004/05–SEBRAE/PI
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Locavel Ltda.
Objeto: Locação de veículo modelo PICK-UP.
Vigência: 03.01.2005 a 02.01.2006
Assinatura: 03.01.2005
Valor: Conforme demanda, observado o limite de R\$ 40.000,00.

Extrato do Contrato nº S/N–SEBRAE/PI
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Contratado: Dental Plan Ltda..
Objeto: Serviços odontológicos aos funcionários do contratante.
Vigência: 24.01.2005 a 23.01.2006
Assinatura: 24.01.2005
Valor: R\$ 38.424,00

Extrato do Convênio nº 002/05 – SEBRAE/PI
Conveniente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Conveniado: CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Oeiras-PI
Objeto: Implementação de ações no âmbito dos Programas e Projetos do SEBRAE/PI.
Vigência: 03.01.05 a 31.12.2005
Assinatura: 03.01.05
Valor do Repasse: R\$ 14.400,00

Extrato do Convênio nº 003/05 – SEBRAE/PI
Conveniente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Conveniado: Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Maior
Objeto: Implementação de ações no âmbito dos Programas e Projetos do SEBRAE/PI.
Vigência: 03.01.05 a 31.12.2005
Assinatura: 03.01.05
Valor do Repasse: R\$ 14.400,00

Extrato do Convênio nº 004/05 – SEBRAE/PI
Conveniente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Conveniado: Associação Comercial e Industrial do Extremo Sul do Piauí
Objeto: Implementação de ações no âmbito dos Programas e Projetos do SEBRAE/PI.
Vigência: 03.01.05 a 31.12.2005
Assinatura: 03.01.05
Valor do Repasse: R\$ 24.000,00

Extrato do Convênio nº 005/05 – SEBRAE/PI
Conveniente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI
Conveniado: Associação Empresarial de Bom Jesus
Objeto: Implementação de ações no âmbito dos Programas e Projetos do SEBRAE/PI.
Vigência: 03.01.05 a 31.12.2005
Assinatura: 03.01.05
Valor do Repasse: R\$ 26.400,00

Teresina, 03 de março de 2005.

MANOEL RIBEIRO SOARES NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SERAE/PI

P. P. 13695

LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 03/005

OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS

RECEBIMENTO: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Dia 21/03/05 às 10h.

EDITAL E INFORMAÇÕES :

Hospital Infantil Lucídio Portella - Rua Gov. Raimundo Arthur de Vasconcelos, 220, Centro, Sala - CPL – De 8 às 12 e 14 às 17 horas.


Ana Cláudia de Pinho Santos
Presidente da Comissão de Permanente Licitação

P. P. 13702

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA: CAMARÇO IMÓVEIS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUADA DAVID CALDAS Nº 195, CENTRO-SUL
VALIDADE: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE **01.02.2005** A **01.02.2006**

VALOR: R\$ 800,00 (OITOENTOS REAIS) MENSAL

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2005

Teresina, 02 de março de 2005

BEL. ROBERTRIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

RETIFICAÇÃO

REFERE-SE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2005, COM NASCEDOURO NO PROCESSO Nº 109/2005 E CONVITE Nº 002/SSP-PI/2005 **PUBLICADO À PÁGINA 4 DO DOE Nº 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005**

ONDE SE LÊ:
VALOR: 49.407,20 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).